

INDICAÇÃO N.º 72/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, ESFORÇOS NO SENTIDO DE VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DO PROCON EM NOSSA CIDADE.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a implantação do PROCON em Votuporanga, é um tema que já foi exaustivamente debatido nesta Casa, mas que, ao que tudo indica, nenhuma atitude foi concretizada à este respeito;

CONSIDERANDO que a população está cada vez mais consciente de seus direitos, principalmente no que diz respeito à qualidade dos serviços e produtos que adquire, porém, necessita de um órgão que os ampare legalmente e faça valer esses direitos;

CONSIDERANDO que Votuporanga, como líder regional, que ostenta um comércio diversificado e atualizado com as tendências de mercado, deve oferecer também um serviço que oriente e proteja o tão almejado e disputado consumidor,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que envie esforços no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade do PROCON em nossa cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de Fevereiro de 2002.

**VALTER BENEDITO PEREIRA
CABO VALTER
VEREADOR**